



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



ATA Nº 02

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2010

LOCAL: SEDE ADMINISTRATIVA DO IPAJM

Às nove horas e trinta minutos do dia dezessete de novembro de dois mil e dez, foi realizada na sala de reunião do Conselho, localizada na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, a segunda reunião do Conselho Fiscal, sob a Presidência da Sra. **MARIA IVONETE BEZERRA DE SÁ THIEBAUT**, com a presença dos membros deste Conselho: **GIOVANI LOSS PUGNAL, FÁBIO CARDOSO DE OLIVEIRA, RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES, MARLY MARTHA DEPRÁ BITTENCOURT** e **VALÉRIA CAVATI RIBEIRO FREITAS**. Registrada a ausência do conselheiro **CARLOS THADEU TEIXEIRA DUARTE**, devidamente justificada, sendo representado pelo seu suplente Sr. **JOSÉ BARBOSA SOARES**. Iniciada a reunião, passou-se ao EXPEDIENTE, seguindo a pauta previamente instituída, anexa à presente Ata. A Conselheira Presidente registrou que a data da reunião, previamente marcada para o dia 24/11/2010, teve que ser antecipada por motivo de viagem a serviço na data marcada. Prosseguindo, a Sr^a **M^a Ivonete**, passou a palavra ao conselheiro **Rodrigo** para apresentar a análise do balancete de julho/2010. O conselheiro informou que não teve condições de analisá-lo porque não recebeu os processos solicitados ao IPAJM, a fim de subsidiar a análise do balancete. A Conselheira Presidente, Sr^a **M^a Ivonete** ponderou que os dados que subsidiam as informações contidas nos balancetes estão disponíveis no SIAFEM e no Portal da Transparência, e que havia realizado duas reuniões com o Sr. **Marcelo Lyra**, suplente do Conselheiro **Rodrigo**, analisando em conjunto as dúvidas suscitadas utilizando as informações disponibilizadas no SIAFEM. O conselheiro **Rodrigo** enfatizou que faz questão de analisar os autos dos processos que contém os atos que originam as informações contábeis, a fim de se assegurar da fidedignidade dos documentos produzidos. Foi acordado que análise do balancete será apresentada na próxima reunião ordinária. O terceiro e quarto ponto da pauta restaram prejudicados, uma vez registrada a ausência do conselheiro relator, Sr. **Carlos Thadeu**. Passando ao quinto ponto da pauta, a conselheira presidente informou que não houve tempo hábil para que ela elaborasse um novo modelo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



de atas para as reuniões do Conselho, ficando esse ponto para ser discutido na próxima reunião. Passando ao sexto ponto da pauta, o conselheiro **Giovani** ficou designado, via sorteio, para relatar o balancete de setembro/2010. Na oportunidade, a Sra. **M^a Ivonete** registrou o recebimento do ofício OF. N^o 931/IPAJM/GPE, datado de 16/11/2010, encaminhado pelo Presidente do IPAJM, que trata do encaminhamento das informações solicitadas pelo Sr. **Marcelo Lyra**, suplente do conselheiro Rodrigo, para subsidiar a análise do balancete de julho/2010. Os documentos foram numerados e rubricados pela Presidente, num total de 27 folhas, e entregues ao conselheiro **Rodrigo**, que irá verificar se o mesmo atende ao que foi solicitado. A Conselheira presidente sugeriu que o conselheiro **Rodrigo** procedesse a análise do Regimento Interno do Conselho Fiscal, o qual encontra-se defasado mediante às alterações legislativas ocorridas, a fim de adequá-lo à realidade atual. Terminada a parte destinada ao EXPEDIENTE e passando às COMUNICAÇÕES, o conselheiro **Giovani** expôs ao Conselho a informação do conselheiro **Rodrigo**, de que o SINDIPUBLICOS iria questionar a participação no Conselho Fiscal, dos membros **M^a Ivonete** e **Giovani**. Pois, como fora sorteado para analisar o balancete de setembro/2010, dependendo do entendimento do Conselho, deveria ser indicado outro conselheiro. A presidente do Conselho solicitou ao Conselheiro **Rodrigo** que expusesse ao Conselho os argumentos e fundamentos legais que embasam o entendimento, a fim de que fossem avaliados pelo Conselho a pertinência. O conselheiro **Rodrigo** informou que o SINDIPUBLICOS iria entrar com uma representação nos órgãos competentes, questionando a legalidade da indicação dos Srs. **Giovani** e **M^a Ivonete** para compor o presente Conselho. No caso do Sr. **Giovani**, porque o mesmo era o subgerente de contabilidade e orçamento do IPAJM até abril do corrente ano, e a Sra. **M^a Ivonete** por ter se manifestado no processo de contratação dos Correios pelo IPAJM, o que está sendo questionado judicialmente. O Conselheiro informou que ainda não sabia quais fundamentos legais seriam utilizados pelo SINDIPUBLICOS, mas que deveria basear-se na Lei Complementar n^o 46/1994 – RJU e o Código de Ética dos Servidores Públicos do Estado para evidenciar a ilegalidade cabível. A Conselheira Presidente manifestou o seu entendimento de que não vislumbrava nenhum conflito de interesses, visto que os balancetes dos meses em que o conselheiro **Giovani** foi o responsável pela elaboração já foram analisados e aprovados pelo Conselho Fiscal anterior. E que, mesmo que fossem submetidos ao Conselho atual, o Conselheiro estaria impedido de manifestar-se acerca dos mesmos. Situações como esta não acarretaria nenhum prejuízo para o IPAJM e pode ocorrer com qualquer membro, pois todos são servidores públicos e poderá haver situações em que haja conflito de interesses, nesses



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



casos, a lei estabelece a forma de proceder. A Presidente expôs ao Conselho que a escolha do Governador na indicação dela e de **Giovani** para compor o Conselho, pautou-se por critério estritamente técnico, exatamente pela experiência e qualificação profissional dos mesmos, por serem Auditores do Estado profissionais do controle, mas que se o conselheiro **Rodrigo** tiver razão em seus argumentos, os próprios Conselheiros pediriam para afastar-se do Conselho. Por fim, ficou acordado que a próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal realizar-se-á no dia 22/12/2010 às 09h30min. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, JHONATAS DE SOUZA PINHEIRO, Secretário do Conselho, lavrei presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Presidente e demais Conselheiros.

MARIA IVONETE BEZERRA DE SÁ THIEBAUT
Presidente do Conselho Fiscal

GIOVANI LOSS PUGNAL
Representante do Poder Executivo

MARLY MARTHA DEPRÁ BITTENCOURT
Representante do Poder Legislativo

VALÉRIA CAVATI RIBEIRO FREITAS
Representante do Poder Judiciário

FÁBIO CARDOSO DE OLIVEIRA
Representante dos Segurados
Ativos Militares

RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES
Representante dos Segurados
Ativos Civis

JOSÉ BARBOSA SOARES
Representante dos Segurados Inativos
(suplente)